



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO Nº 111/93

PROJETO DE LEI Nº 135/93

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná reunida em sessões ord,e extraords e pela maioria de seus Vereadores.

DECRETA

Súmula:- Dispõe sobre o dia de reajuste dos pre-
ços das passagens dos Ônibus de Transpor
te Coletivo do Município de Apucarana, '
conforme especifica.

Art. 1º - Fica estipulado para o dia 10 (dez) de cada mês, quan
do necessário, para que o Executivo Municipal conceda
o reajuste das passagens para o Transporte Coletivo '
deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a '
presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 1993.

1 - Dr.
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]